



LIDO
Em 19/02/08
Assessoria da Presidência

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado CABO PATRÍCIO

INDICAÇÃO Nº **IND 3435/2008** /2008.
Autoria: Deputado Cabo Patrício- PT

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em
seguida à CEOF.

Em, 20/02/08.

W. P. M. P.
Ricardo Pinheiro Lima
Assessoria da Presidência

Sugere ao Poder Executivo, por
intermédio do DER, a melhora na
sinalização da faixa de pedestre na DF
065 Km 02 nos dois sentidos, próximo a
entrada do CAUBE I na barreira
eletrônica entre o Catetinho e o balão do
Gama no Distrito Federal.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Com fulcro no art. 143 do Regimento Interno desta casa, solicito a
manifestação da Câmara Legislativa do Distrito Federal, mediante a aprovação
desta indicação, para sugerir ao DER, a melhora na sinalização da faixa de
pedestre na DF 005 Km 02, nos dois sentidos, próximo a entrada do CAUBE I
na barreira eletrônica entre o Catetinho e o balão do Gama no Distrito Federal.

ASSESSORIA DE PLENÁRIO
Recebido em 19/02/08 às 9:40
Ronaldo 1207160
Assistência Administrativa

PROTOCOLO LEGISLATIVO
Ind. Nº **3435/2008**
Fls. N.º **01** BIA

Patrício

JUSTIFICAÇÃO

PROTOCOLO LEGISLATIVO
Ind. N° 3435 / 2008
Fls. N.º 02 BIA

A indicação ora apresentada é uma solicitação da comunidade local e daqueles que utilizam aquela via, e tem por finalidade, demonstrar a necessidade de garantir maior segurança e qualidade de vida no transito para a população de motoristas e pedestres que utilizam aquela via.

A faixa de pedestres que se encontra logo após a barreira eletrônica na localidade acima citada, esta com pouca visibilidade (apagada), sendo possível sua visibilidade para o motorista apenas quando já se encontra praticamente em cima da faixa de pedestre, dificultando a parada do veiculo.

É conhecido por todos que o índice de acidentes de trânsito envolvendo pedestres é assustador, os pedestres necessitam atravessar a rodovia para se deslocarem de um lado para o outro, e com o enorme fluxo de veículos é procuram utilizar a faixa de pedestres, porém com a falta de visibilidade da mesma, acabam ocorrendo acidentes.

Tal medida de beneficiará não só a população local, mas sim todos os cidadãos do Distrito Federal que por ali transitam como pedestres e motoristas, e garantirá uma maior tranqüilidade e segurança para todos que utilizam aquela rodovia.

Acreditamos ser de suma importância que o Poder executivo empreenda esforços no sentido de atender a esse pleito, posto que o mesmo proporcionará melhorias imediatas na qualidade de vida de todos os cidadãos que utilizam a rodovia naquela localidade.



Pelo exposto, espero contar com o apoio dos nobres pares no sentido de aprovarem a presente indicação.

Sala das sessões, em _____ de _____ de 2008.



CABO PATRÍCIO
(Deputado Distrital-PT)

